

ACTA DA REUNIÃO NÚMERO 18/20 DO EXECUTIVO
REALIZADA NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2020

-----Aos quinze dias do mês de Setembro de dois mil e vinte, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS e com a presença dos Srs. Vereadores ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, PAULO ALEXANDRE GUERRA AZEVEDO SEARA, ANTÓNIO MANUEL GAMA DUARTE e ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA.-----

-----Esteve presente para a secretariar, MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA.-----

-----Eram dezassete horas quando o Sr. Vice – Presidente, que presidia aos trabalhos, declarou aberta a reunião.-----

-----**FALTAS** – Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Presidente que se encontrava fora do município. -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----Neste período de Antes da Ordem do Dia, principiou por usar da palavra o Sr. Vereador António Duarte para questionar se houve algum desenvolvimento relativamente à questão da poluição do Rio Cértima, devido a descargas de efluentes feitas nos municípios situados a montante, sugerindo que sejam feitas análise à água do rio à entrada no nosso concelho, por forma a documentar factualmente essa situação e para que a Câmara possa atuar e exigir responsabilidades devidamente documentada . -----

-----A seguir, o mesmo Sr. Vereador abordou a questão do espólio fotográfico do Sr. António Breda, recentemente falecido, para perguntar se, na sequência das várias vezes que se falou sobre o assunto, a Câmara fez alguma diligencia para adquirir esse património, da maior importância cultural para o município e, no caso de ainda o não ter feito, se existem contactos com vista a esse desiderato. -----

-----A Sr.^a Vereadora Elsa Corga, respondendo à questão que foi colocada, informou que se têm estabelecido contactos com vista a adquirir esse espólio, que até agora se têm manifestado infrutíferos, encontrando-se a Câmara a averiguar, devido a esta nova situação, devido ao falecimento do Sr. António Breda, quem será o interlocutor, para se reiniciar as conversações. -----

-----O Sr. Vereador António Duarte reforçou a sua intervenção no sentido da Câmara se empenhar, ao máximo, para o sucesso desta aquisição, porque se trata de um espólio fotográfico histórico, importantíssimo para o município. -----

-----O Sr. Vereador Paulo Seara realçou, também, a importância, para o município, do espólio fotográfico em causa e ofereceu os seus préstimos para intermediar a negociação. -----

-----Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador Paulo Seara afirmou que reitera o que disse o Sr. Vereador sobre a poluição do Rio Cértima, que considera muito grave, e que tudo se deve fazer para eliminar essas descargas poluentes. -----

-----De seguida, o mesmo Sr. Vereador questionou se já foram marcadas as reuniões que o Sr. Presidente disse que iria marcar com a Ministra da Saúde, com o Presidente da Administração Regional de Saúde e com o Presidente do Hospital de Aveiro. -----

-----Prosseguindo no uso da palavra, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que não vê qualquer interesse em que a Câmara publicite os apoios que concede, lamentando a forma como a Câmara fez a entrega dos cheques referentes ao sorteio da campanha de apoio ao comércio local “Compre em Águeda”, que considerou de muito mau gosto. Questionou, também, se foi cumprida a lei de proteção de dados, afirmando que espera que no próximo sorteio, os procedimentos sejam diferentes. -----

-----Também o Sr. Vereador Antero Almeida disse que, na sua perspetiva o procedimento não foi o mais correto, porque o programa em causa se destina a apoiar as famílias e o comércio local e não a fazer caridade. -----

-----Neste ponto das informações, o Executivo tomou, também, conhecimento da situação financeira da Câmara, reportada ao dia 31 de agosto findo, através de documento que foi disponibilizado aos Srs Vereadores e se encontra arquivado na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião. -----

-----ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO -----

----- A seguir, tendo em vista o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi colocada à aprovação dos presentes na reunião a que a mesma diz respeito, a ata da última reunião tendo a mesma sido aprovada por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida. -----

----- A sua leitura foi dispensada, uma vez que foi disponibilizada aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

----- De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião. -----

-----OBRAS MUNICIPAIS -----

-----PROPOSTA 361/20 - REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS NOS TERMOS DO ARTIGO 64.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS - RATIFICAÇÃO DO

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE 7 DE SETEMBRO DE 2020 -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 7 do corrente mês de setembro através do qual, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, aprovou a prorrogação do prazo de entrega das propostas da empreitada de Reabilitação do Mercado Municipal, nos termos do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, tendo em conta o exposto na ata n.º 01 do respetivo Júri do Concurso, a qual foi presente e se encontra arquivada na Aplicação informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida. -----

-----PROPOSTA 362/20 - PAVIMENTAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS, POR LOTES, EM A-DOS-FERREIROS, RAIVO E VALONGO DO VOUGA - LOTE 1: PAVIMENTAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM A-DOS-FERREIROS E RAIVO - RETIFICAÇÃO DO MAPA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1, APROVADO EM REUNIÃO DO EXECUTIVO REALIZADA NO DIA 16/06/2020 -----

-----Seguidamente a Câmara tomou conhecimento de que, depois de aprovada a proposta n.º 231/2020, referente ao mapa de trabalhos complementares n.º 1 da pavimentação e repavimentação de vias, por Lotes, em À-dos-Ferreiros, Raivo e Valongo do Vouga – Lote 1: Pavimentação de Vias em À-dos-Ferreiros e Raivo, quando se procedia à elaboração do auto de medição relativo aos trabalhos complementares de circunstâncias não previstas a preços contratuais (responsabilidade do município 100%), se verificou a existência de um lapso no somatório final dos citados trabalhos. -----

-----Assim, foi deliberado retificar o mapa de trabalhos complementares n.º 1, de acordo com a informação técnica n.º 33/2020 datada de 01do corrente mês de setembro, a qual foi presente e se encontra arquivada na Aplicação informática junto à Agenda desta reunião, passando os Trabalhos Complementares circunstâncias não previstas a preços contratuais (responsabilidade do município 100%) a ter o valor de 12.248,55€ e os Trabalhos Complementares circunstâncias não previstas a preços de acordo (responsabilidade do município 100%) o valor de 300,00€. -----

-----A estas importâncias será adicionado o IVA. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador António Duarte e os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e Antero Almeida, tendo estes dito que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de

Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 363/20 - APROVAÇÃO DO MAPA DE A TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1, BEM COMO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - REPAVIMENTAÇÃO DA ROTUNDA DA FECHADURA AO COVÃO. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, pelos motivos justificados pelo Sr. Vice-Presidente, retirar este assunto e agendá-lo para próxima reunião. -----

-----PROPOSTA 364/20 - APROVAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES DO CENTRO CÍVICO DE ARRANCADA DO VOUGA -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, nos termos da proposta que foi presente, o seguinte: -----

-----Aprovar a abertura do procedimento concursal da empreitada de Requalificação de Espaços Exteriores do Centro Cívico de Arrancada do Vouga. -----

-----Aprovar a abertura do concurso público sem publicação internacional, nos termos previstos na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111 – B/2017, de 31 de agosto, com vista a dar cumprimento ao disposto no artigo 38.º do referido Código, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08 de junho, em que as peças de procedimento são integralmente disponibilizadas na plataforma eletrónica de contratação pública ACINGOV, com o seguinte endereço: www.acingov.pt;-----

-----Aprovar as peças do procedimento, conforme exposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente o Projeto de Execução, Cadernos de Encargos (alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º, artigos 42.º, 43.º e 49.º do CCP).-----

-----Aprovar a decisão de autorização de despesa (artigo 36.º do CCP), em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, conjugado com o definido na alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Aprovar o Anúncio do procedimento (alínea c) do n.º1 do artigo 40.º, artigo 130.º do CCP), bem como o Programa de Procedimento da empreitada supra mencionada (alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º, artigo 41.º e artigo 132.º do CCP). -----

-----Aprovar a constituição do júri do procedimento, nos termos em que foi proposto e, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 109.º e o n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, a delegar-lhe todas as competências necessárias à gestão do procedimento, designadamente: -----

-----Prestar esclarecimentos referentes às peças do procedimento (artigo 50.º); -----
 -----Pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, os quais serão sujeitos a aceitação do órgão competente para contratar (artigo 50.º).-----

 -----Aprovar a declaração do gestor do contrato para efeitos de execução do mesmo, nos termos do artigo 290.º – A do CCP. -----
 -----Esta deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador António Duarte e os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, e Antero Almeida,
 -----O Sr. Vereador Paulo Seara disse que o seu voto contra se deve ao facto de se estar a investir uma avultada verba em trabalhos que considera acessórios, não se resolvendo aquilo que considera essencial, que é a retirada da cobertura em amianto. Acrescentou o mesmo Sr. Vereador que, de futuro, votará contra a execução de qualquer obra, sempre que hajam coberturas naquele material e a sua retirada não estiver prevista, além de que lhe parece estar-se a investir mais em Valongo do Vouga que em outras Juntas/Uniões de Freguesia. -----
 -----Também o Sr. Vereador António Duarte se pronunciou acerca deste processo para dizer que, na sua opinião, uma vez que se está a intervir nos espaços exteriores, se aproveite a ocasião para remover a cobertura do edifício, substituindo o amianto por outro material. -----
 -----PROPOSTA 365/20 - APROVAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ZONA DO CENTRO DE BARRÔ -----
 -----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da proposta que foi presente, o seguinte: -----
 -----Aprovar a abertura do procedimento concursal da empreitada de Requalificação da Zona do Centro de Barrô. -----
 -----Aprovar a abertura do concurso público sem publicação internacional, nos termos previstos na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 111 – B/2017, de 31 de agosto, com vista a dar cumprimento ao disposto no artigo 38.º do referido Código, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08 de junho, em que as peças de procedimento são integralmente disponibilizadas na plataforma eletrónica de contratação pública ACINGOV, com o seguinte endereço: www.acingov.pt;-----
 -----Aprovar as peças do procedimento, conforme exposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente o Projeto de Execução e Cadernos de Encargos (alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º, artigos 42.º, 43.º e 49.º do CCP).-----

-----Aprovar a decisão de autorização de despesa (artigo 36.º do CCP), em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, conjugado com o definido na alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Aprovar o Anúncio do Procedimento (alínea c) do n.º1 do artigo 40.º, artigo 130.º do CCP), bem como o Programa de Procedimento da empreitada supra mencionada (alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º, artigo 41.º e artigo 132.º do CCP). -----

-----Aprovar a constituição do júri do procedimento, nos termos em que foi proposto e, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 109.º e o n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, a delegar-lhe todas as competências necessárias à gestão do procedimento, designadamente: -----

-----Prestar esclarecimentos referentes às peças do procedimento (artigo 50.º); -----

-----Pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, os quais serão sujeitos a aceitação do órgão competente para contratar (artigo 50.º). -----

--Aprovar a declaração do gestor do contrato para efeitos de execução do mesmo, nos termos do artigo 290.º – A do CCP. -----

-----PROPOSTA 366/20 - APROVAÇÃO DE ADENDA AO 1º CONTRATO ADICIONAL DA EMPREITADA DE "PAVIMENTAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS, POR LOTES, EM A-DOS-FERREIROS, RAIVO E VALONGO DO VOUGA - LOTE 1: PAVIMENTAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM A-DOS-FERREIROS E RAIVO -----

-----Depois de devidamente analisado todo o processo, a Câmara deliberou aprovar a Adenda ao 1º Contrato Adicional da Empreitada de "Pavimentação e Repavimentação de Vias, por lotes, em À-dos-Ferreiros, Raivo e Valongo do Vouga – Lote 1: Pavimentação e Repavimentação de Vias em À-dos-Ferreiros e Raivo", que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador António Duarte e os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, e Antero Almeida, tendo os estes dito que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 367/20 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO 1º CONTRATO ADICIONAL DA EMPREITADA DE "REPAVIMENTAÇÃO DA ROTUNDA DA FECHADURA AO COVÃO -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar esta proposta uma vez que ainda não foram aprovados os trabalhos a que a mesma se refere. -----

-----PROPOSTA 386/20 - REQUALIFICAÇÃO URBANA - RUA JOSÉ GUSTAVO PIMENTA E RUA ENG. JOSÉ BASTOS XAVIER -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, pelos motivos justificados pelo Sr. Vice - Presidente, retirar este assunto e agendá-lo para próxima reunião. -----

----- Sobre este assunto, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que não concorda com o teor do texto da proposta que foi presente, que lhe parece que não foi feita por um técnico municipal, antes por um funcionário da empresa empreiteira. -----

-----**OBRAS PARTICULARES** -----

-----PROPOSTA 368/20 - DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE CADUCIDADE - ELISABETE MARIA XAVIER SANTOS (PROCESSO DE OBRAS N.º 110/18) -----

-----Presente, a seguir, o processo n.º 110/18, em nome de Elisabete Maria Xavier Santos, residente na Rua José Fonseca, n.º 127, no lugar e freguesia de Macinhata do Vouga, relativo a um projeto de arquitetura que apresentou para a construção de uma edificação destinada a serviços/comércio, no lote 6 do Parque Empresarial do Casarão, tendo este sido aprovado através de despacho datado de 26.03.2019. -----

-----Analisado o processo e verificando-se que, até à presente data, o requerente não requereu a emissão do Alvará de Licença de Construção, o que deveria ter acontecido no prazo de um ano, a contar da data de notificação do ato de licenciamento, conforme o referido no n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro a Câmara deliberou, por unanimidade, conforme definido no n.º 5 do artigo 71.º da legislação referida, declarar a intenção de caducidade do ato de licenciamento. -----

-----PROPOSTA 369/20 - DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE CADUCIDADE - ALEXANDRE PEREIRA LUCAS BATISTA (PROCESSO DE OBRAS N.º 296/18) -----

-----De seguida foi presente o processo n.º 296/18, em nome de Alexandre Pereira Lucas Batista, residente na Rua Urbanização Quinta Vale das Figueiras, n.º 747, no lugar e freguesia de Valongo do Vouga, referente aos projetos de especialidades que apresentou com vista ao licenciamento da construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar e muro, que pretende levar a efeito no Bairro das Leiras, nº 4, na Trofa, tendo sido notificado da aprovação dos mesmos, pelo ofício n.º 729/19 de 21.03.2019. -----

-----Analisado o processo e verificando-se que, até à presente data, o requerente não requereu a emissão do Alvará de Licença de Construção, o que deveria ter acontecido no prazo de um ano, a contar da data de notificação do ato de licenciamento, conforme o referido no n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro

a Câmara deliberou, por unanimidade, conforme definido no n.º 5 do artigo 71.º da legislação referida, declarar a intenção de caducidade do ato de licenciamento. -----

-----PROPOSTA 370/20 - DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE CADUCIDADE - FABRICA DE ARTIGOS DE ARAME, SA (PROCESSO DE OBRAS N.º 303/15) -----

-----Seguiu-se na Agenda da reunião o processo n.º 303/15, em nome de ARAMAGUE – Fábrica de Artigos de Arame, S.A., com sede na Rua do Gorgulhão, n.º 307, no Sobreiro, da Freguesia de Valongo do Vouga, referente aos projetos de especialidades que apresentou com vista ao licenciamento da construção de um edifício de apoio (cantina e ginásio) anexo ao edifício destinado a serviços, cuja construção se encontra a decorrer no terreno localizado na Rua do Gorgulhão, na freguesia de Valongo do Vouga, tendo sido notificado da aprovação dos mesmos, pelo ofício n.º 348/19 de 07.02.2019.-----

-----Analisado o processo e verificando-se que, até à presente data, o requerente não requereu a emissão do Alvará de Licença de Construção, o que deveria ter acontecido no prazo de um ano, a contar da data de notificação do ato de licenciamento, conforme o referido no n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro a Câmara deliberou, por unanimidade, conforme definido no n.º 5 do artigo 71.º da legislação referida, declarar a intenção de caducidade do ato de licenciamento. -----

-----PROPOSTA 371/20 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - JOSÉ CARLOS FERREIRA CONCEIÇÃO SILVA (PROC. 391/61) -----

-----Prosseguindo os trabalhos foi presente o processo n.º 391/61, em nome de José Carlos Ferreira da Conceição Pereira, residente na Rua Central, na Redonda, da União de Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão, que apresentou, em 08 de abril de 2016, os projetos de especialidades com vista ao licenciamento de alterações e ampliações à sua habitação e anexos, localizados na Redonda. -----

-----Analisado o processo verificou-se que, em 12 de setembro de 2018, o requerente apresentou, em sede de audiência prévia, relativamente à intenção de declaração de caducidade, uma exposição onde solicita a prorrogação do prazo máximo de 1 ano, para requerer o alvará de licença de construção, o que foi deferido na reunião de Câmara de 18.12.2018 e comunicado ao requerente pelo Ofício n.º 2479/18, datado de 26.12.2018 não cumprindo, também, este novo prazo. -----

-----Tendo em conta esta situação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conforme definido no n.º 5 do artigo 71.º da legislação referida, declarar a intenção de caducidade do ato de licenciamento. -----

-----PROPOSTA 372/20 - RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO TITULADAS PELO ALVARÁ N.º 1/20 -----

-----Seguidamente foi presente o processo n.º 15/20 em nome de IRMADONA SUPERMERCADOS, S.A. com sede na Rua do Pinheiro Manso, n.º 471, na freguesia de Ramalde, do Concelho do Porto, que requer, nos termos do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, a receção provisória das Obras de Urbanização, realizadas ao abrigo do Alvará de Licenciamento de Obras de Urbanização n.º 1/20, sobre o prédio sito na Avenida 25 de Abril, n.º 470, em Águeda, da União de Freguesias de Águeda e Borralha. -----

-----Constatando-se, através da informação emitida pelos Serviços da Divisão de Gestão Urbanística, que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, que todas as obras de urbanização foram vistoriadas e estão concluídas em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis, ao abrigo do estabelecido no n.º 1 do artigo 87.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a receção provisória das obras de urbanização tituladas pelo alvará n.º 1/20.-----

-----Esta proposta foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e Antero Almeida. -----

----- Os Srs. Vereadores Paulo Seara e Antero Almeida disseram que o seu sentido de voto se deve à perceção de que com esta decisão se está a assumir um grande encargo para o município, com a manutenção de obras que irão servir, principalmente, a firma em causa. -----

-----PROPOSTA 373/20 - CERTIDÃO DESTAQUE DE PARCELA - ALEXANDRE GRAÇA, UNIPESSOAL, LDA (PROC. DE OBRAS N.º 119/20) -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que a pretensão se enquadra nas condicionantes de isenção de controlo prévio, definidas no n.º 4 do artigo 6.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, aprovar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 500,00m², a destacar do prédio inscrito na Matriz Predial Rústica da União de Freguesias de Barrô e Aguada de Baixo sob o art.º 3923 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1291/19930909, sito no lugar de Carqueijo, na Rua do Vale, propriedade da firma Alexandre Graça, Unipessoal, Lda, com sede na Travessa do Formigueiro 1, em Barrô, da União de Freguesias de Barrô e Aguada de Baixo. -----

-----**REGULAMENTOS**-----

-----PROPOSTA 374/20 - CAMPANHA DE APOIO AO COMÉRCIO LOCAL "COMPRE EM ÁGUEDA".-----

-----Na continuação dos trabalhos, tendo em conta o descrito na proposta que foi presente e considerando como principais objetivos da campanha em causa apoiar as famílias e a população em geral, promover o incentivo à compra no comércio local, bem como a equidade entre todos os participantes, a Câmara deliberou, por unanimidade, em conformidade com Artigo 9.º do Regulamento da campanha "Compre em Águeda", que refere que "as dúvidas e casos omissos que surjam na interpretação e aplicação das normas serão resolvidos por deliberação da Câmara Municipal de Águeda, sem direito a recurso" deliberou, por unanimidade, que as compras efetuadas e pagas com os vales sorteados, não se traduzem na entrega de novos cupões, pelo que serão só entregues, pelos comerciantes, cupões de compra correspondentes ao valor pago em numerário.-----

-----**AÇÃO SOCIAL**-----

-----PROPOSTA 375/20 - ADESÃO A REDE EUROPEIA DE MUNICÍPIOS AMIGOS DAS FAMÍLIAS-----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, nos termos do disposto nos artigos 23º e 32º no Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e nos precisos termos da proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, aderir à Rede Europeia de Autarquias Familiarmente Responsáveis.-----

-----A propósito deste assunto, o Sr. Vereador António Duarte solicitou uma listagem das geminações feitas pela Câmara, com indicação das ações que têm sido desenvolvidas, assim como das associações/instituições a que a Câmara está associada e quais os custos que isso acarreta .-----

-----Também o Sr. Vereador Paulo Seara se manifestou a propósito deste assunto para dizer que não tendo nada contra a associação em apreço, não concorda com a proliferação de associações a que a Câmara tem aderido e por isso, quer saber quais as que estão ativas, que seja feito o ponto de situação de cada uma delas.-----

-----**ASSOCIAÇÕES DIVERSAS**-----

-----PROPOSTA 376/20 - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DO "FESTIVAL DA UNIÃO DE BANDAS DE ÁGUEDA"-----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em conta o mencionado na Proposta e no Protocolo de colaboração que foram presentes e considerando que se trata de um evento inserido na estratégia de desenvolvimento

cultural concelhia, elencada nos conceitos de “Cultura das Pessoas” e “Cultura Para as Pessoas”, que tem vindo a ser organizado anualmente em parceria com a Câmara, e de acordo com o disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro no valor global de 6.210,00€ à União de Bandas de Águeda, destinado a participar o “Festival da União de Bandas de Águeda”, que terá lugar no dia 4 do próximo mês de outubro. -----

-----PROPOSTA 377/20 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO, PELA ORGANIZAÇÃO DA CHEGADA DA 5ª ETAPA DA VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA-EDIÇÃO ESPECIAL 2020, NO DIA 2 DE OUTUBRO -----

-----A seguir, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Seara, atribuir à Federação Portuguesa de Ciclismo, um apoio financeiro, no valor de 35.000,00€, destinado a participar a organização da Chegada a Águeda da 5ª etapa da Volta a Portugal em Bicicleta-edição especial 2020, nos termos do Contrato-Programa que foi presente e aprovado e se encontra arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----Sobre o assunto em questão, o Sr. Vereador António Duarte disse que não concordava com este apoio, que lhe parece mal que, neste tempo de pandemia, em que a Câmara não realizou o AgitÁgueda, na sua perspetiva bem, esteja agora a fomentar uma ação episódica e perigosa para a população. -----

-----O Sr. Vereador Edson Santos referiu que se trata de um evento com o maior interesse desportivo para o município de Águeda, que é considerado a capital das duas rodas, prevendo-se que, através dos diversos programas televisivos e outros órgãos de comunicação social, se promovam as empresas aguedenses que se dedicam ao fabrico e comércio de bicicletas e respetivos acessórios. -----

-----Referiu, também, o mesmo Sr. Vereador, que este evento terá a duração aproximada de, apenas, uma hora e que a responsabilidade pela segurança foi assumida pela Federação Portuguesa de Ciclismo que está a estudar o melhor local para a chegada da 5ª etapa da Volta por forma a permitir que as pessoas que pretendem assistir, se espalhem pela zona, garantindo a segurança de todos. -----

-----PROPOSTA 392/20 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÁGUEDA E O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA, PARA EFEITOS DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO A AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO QUARTEL DAQUELA ASSOCIAÇÃO -----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, no exercício das competências previstas nas alíneas o) e u), do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um subsídio à Associação Humanitária dos

Bombeiros Voluntários de Águeda, até ao montante de 200.000,00€, destinado a compartilhar a execução das obras de ampliação e remodelação do respetivo quartel, na parte não financiada por outras entidades (incluindo o POSEUR), bem como a aquisição dos equipamentos necessários para dotar as novas infraestruturas de condições para assegurar a sua adequada funcionalidade, nos termos do protocolo que foi presente e aprovado e se encontra arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e Antero Almeida. -----

-----**PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

-----PROPOSTA 382/20 - 2º ALTERAÇÃO MODIFICATIVA /REVISÃO -----

-----Seguidamente, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal a alteração modificativa/revisão n.º 2, que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, ficando, assim, o Orçamento Municipal de 2020 com o valor total de 46.074.495,79€. -----

-----**JUNTAS DE FREGUESIA** -----

-----PROPOSTA 378/20 - PROCEDIMENTO DE DELIMITAÇÃO ADMINISTRATIVA FREGUESIA DE VALONGO DO VOUGA/UNIÃO DE FREGUESIAS DE TROFA, SEGADÃES E LAMAS DO VOUGA -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, nos precisos termos da proposta que foi presente e nos documentos associados, aprovar e remeter à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de Procedimento de Delimitação Administrativa da freguesia de Valongo do Vouga e União das Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga que foram presentes e se encontram arquivados na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte. -----

-----PROPOSTA 379/20 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS À UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELAZAIMA CASTANHEIRA AGADÃO E JUNTA DE FREGUESIAS DE VALONGO DO VOUGA - SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS -----

-----Seguidamente, analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Seara, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, com vista a compartilhar o pagamento dos seguros de acidentes pessoais para as pessoas / voluntários ao serviço das respetivas equipas de proteção civil, atribuir à União das

Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão (Unidade Local de Proteção Civil) um apoio financeiro no montante de 7.052,88€ e à Junta de Freguesia de Valongo do Vouga (Secção de Proteção Civil) um apoio financeiro no montante de 1.659,62€. -----

-----Mais foi deliberado, de acordo com o disposto na alínea j) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 Setembro, submeter esta resolução à apreciação da Assembleia Municipal . -----

-----Sobre este assunto, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que a sua abstenção é uma forma de protesto pela falta de entendimento com a União de Freguesias de Préstimo e Macieira de Alcôba que tem privado aquela autarquia de receber apoios para a sua equipa de proteção civil. -----

-----Também o Sr. Vereador António Duarte se manifestou sobre este assunto, para dizer que vota a favor da concessão deste apoio por ele se destinar ao pagamento de seguros de acidentes pessoais que, na sua opinião, é da maior importância para quem desempenha aquelas funções de combate aos incêndios, mas que faz votos para que se resolva, o mais breve possível, o diferendo que existe entre o Presidente da Câmara e o Presidente da União de Freguesias de Préstimo e Macieira de Alcôba para que esta autarquia venha, também, a ser contemplada com este apoio. -----

----- PROPOSTA 383/20 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO - UNIÃO DE FREGUESIAS DE TRAVASSÔ E ÓIS DA RIBEIRA 2020 -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da informação que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, e de acordo com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, a minuta da proposta de celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira com vista à execução das obras de alargamento da Rua Benjamim Soares de Freitas, em Óis da Ribeira, no valor de 16.250,00€ (dezasseis mil, duzentos e cinquenta euros). -----

-----PROPOSTA 387/20 - APOIO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE TRAVASSÔ E ÓIS DA RIBEIRA - AQUISIÇÃO DE CARRINHA PARA TRANSPORTE ESCOLAR 2020 -----

-----A seguir, a Câmara deliberou por unanimidade, nos precisos termos da proposta que foi presente e de acordo com o disposto nos artigos 33.º, n.º 1, alíneas o), t) e ccc) e 25.º, n.º 1, alínea j), ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a concessão do apoio financeiro à União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, no valor total de

16.250.00 €, destinado à aquisição de uma carrinha de 9 lugares para assegurar transporte escolar, na freguesia e no concelho, e para apoio à restante população. ----

---PROTOCOLOS -----

-----PROPOSTA 380/20 - PROTOCOLO DE REVISÃO AO ANEXO I – CONTRATO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO NO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, com base na alínea b), do artigo 23.º, e da alínea p), do número 1, do artigo 25º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos precisos termos da proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, e depois de ouvidas as explicações do Sr. Vice-Presidente, aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal a alteração do Anexo I do contrato de concessão de distribuição de Energia Elétrica em baixa tensão no município de Águeda, de acordo com o previsto no n.º 4, do artigo 29º, do referido contrato, nos termos que constam da proposta de protocolo de revisão ao Anexo I, e, de igual modo, a Proposta apresentada pela EDP Distribuição.-----

-----Os documentos referidos encontram-se arquivados, respetivamente, como anexos 4 e 5 da presente proposta. -----

-----Durante a análise deste assunto, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que lhe parece que a proposta foi pouco maturada, que é uma questão muito complexa e que se encontra pouco esclarecida. -----

-----Também o Sr. Vereador António Duarte se referiu à proposta em apreço para dizer que não tem conhecimentos para discutir esta matéria e que, pela proposta que foi presente, não sabe se a opção é boa ou não. -----

-----Esta proposta foi aprovada por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida. -----

-----DIVERSOS -----

-----PROPOSTA 381/20 - CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA -----

-----Continuando os trabalhos a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar o Código de Ética e Conduta, que consta em anexo à proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----PROPOSTA 384/20 - RETIFICAÇÃO DE DOCUMENTO ANEXO A PROPOSTA 353/2020 - ALTERAÇÃO ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO CARVOEIRO – VOUGA. -----

-----No prosseguimento dos trabalhos a Câmara tomou conhecimento de que na documentação referente à participação do Município da Murtosa, cuja proposta foi

aprovada na ultima reunião, consta a percentagem de 5,4%, quando na realidade o que se pretendia indicar era 7,4%. -----

-----Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação deste lapso. -----

-----De igual modo foi deliberado, depois de analisar o processo respetivo, aprovar a retificação do lapso entretanto verificado nos documentos em causa, referente às competências da Assembleia Intermunicipal nomeadamente na alínea a) do artigo 12.º, porque se deveria ter retirado do texto “...e os membros do conselho diretivo”, atendendo a que a nova redação prevê que o Conselho Diretivo, seja “composto pelos presidentes de câmara de cada município associado” (n.º 1 do artigo 16.º); -----

-----O Sr. Vereador António Duarte, relativamente a esta proposta, disse que votava favoravelmente considerando as explicações que foram dadas pelo Sr. Presidente da Câmara na última reunião. -----

-----PROPOSTA 385/20 - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PUBLICO – PROJETO DE ECOTURISMO: PATEIRA GLAMPING & ECO RESORT -----

-----Considerando a proposta que foi presente, e tendo em vista a pretensão apresentada e o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33 do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Reconhecimento do Interesse Público do Projeto de ecoturismo: PATEIRA Glamping & Eco Resort iniciativa, de acordo com o previsto no artigo 17.º do Regulamento do PDM de Águeda. -----

-----PROPOSTA 388/20 - PARQUE BOTÂNICO DE VALE DOMINGOS – ALDEIA DA INOVAÇÃO SOCIAL -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do Protocolo que foi presente e aprovado, conceder um apoio Financeiro no valor de 79 500,00€ à Associação Cultural e Recreativa de Vale Domingos, destinado a participar o Projeto Parque Botânico de Vale Domingos – Aldeia da Inovação Social, no âmbito da candidatura aprovada no contexto do Programa de Parcerias para o Impacto, gerido pela Estrutura de Missão Portugal Inovação Social, Organismo Intermédio do POISE. -----

-----PROPOSTA 389/20 - BEÁGUEDA: BICICLETAS ELÉTRICAS DE ÁGUEDA – PROPOSTA PARA SERVIÇO DE UTILIZAÇÃO GRATUITO -----

-----Considerando o exposto na proposta que foi presente e tendo em vista as atribuições e competências da Câmara Municipal e o disposto das alíneas u) e ee) do n.º 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 11.º/B4 do Código Regulamentar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, até final do corrente ano, a utilização gratuita do beÁgueda,

devendo os utilizadores, após este período, revalidar a sua inscrição e correspondente pagamento. -----

-----PROPOSTA 390/20 - NORMAS DE UTILIZAÇÃO DA MÁQUINA DE RECOLHA DE RESÍDUOS, NO ÂMBITO DO LABORATÓRIO VIVO PARA A DESCARBONIZAÇÃO (LVpD) ÁGUEDA SM@RT CITY LAB, COFINANCIADO PELO FUNDO AMBIENTAL -----

-----Em conformidade com a proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, e uma vez que a máquina de recolha de resíduos - “Resíduos com valor!” é uma solução inovadora, que deverá ser colocada a teste com a maior brevidade, e atendendo à urgência da recolha de resultados para cumprimento dos pressupostos da respetiva candidatura, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o início do procedimento conducente à aprovação do Regulamento para a utilização da referida máquina, no âmbito do Laboratório Vivo para a Descarbonização (LVpD) - Águeda Sm@rt City Lab, cofinanciado pelo Fundo Ambiental, dispensando, por esses motivos, a audiência de interessados ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----Mais foi deliberado, nos termos do disposto nas alíneas k) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, submeter esta resolução à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----**TRANSPORTES ESCOLARES** -----

-----PROPOSTA 391/20 - CIRCUITOS ESPECIAIS – MODIFICAÇÃO OBJETIVA DE CONTRATOS -----

-----Considerando o descrito na proposta que foi presente e atendendo a que existe uma grande incerteza sobre a evolução da pandemia, que os Agrupamentos de Escolas/Escola não agrupada estão ainda a ajustar-se aos novos modelos de ensino para o próximo ano letivo e que o transporte escolar terá que ser assegurado obrigatoriamente no início das atividades letivas, a Câmara deliberou, de acordo com disposto na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a modificação objetiva dos contratos constantes na informação técnica n.º 15469/20, que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, relativa aos procedimentos concursais para circuitos especiais de transporte escolar de alunos NEE/PIT e outros que residam em localidades sem resposta das carreiras públicas. -----

----- Durante a análise deste assunto, o Sr. Vereador Antero Almeida disse que, no seu entendimento, falta informação na proposta em apreço, nomeadamente quanto aos preços comparativos com o anterior contrato. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e Antero Almeida. -----

-----Eram vinte horas e quarenta minutos quando o Sr. Vice – Presidente, que presidiu à reunião, declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Maria de Lurdes Duarte da Fonseca, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Vice - Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo